



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE VARRIÇÃO DE LIXO E COLETORES DE LIXO EM AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2020.09.21.02-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

01. ANTONIO RODRIGUES DA COSTA METALURGICA, CNPJ Nº 15.833.050/0001-27, venceu todos os itens, no valor global de R\$ 134.700,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Setecentos Reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 14 de Outubro de 2020.

Odécio Soares Vieira
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo